



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA Nº 151**  
**DE 13 DE JULHO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de fortalecer a consulta interna de ortopedia/traumatologia nas unidades do IPESAÚDE situadas no interior do Estado de Sergipe, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 200ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 28 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
0.91.19.1019	CONSULTA INTERNA EM ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA PARAAS UNIDADES DO INTERIOR	R\$ 100,00

**Art. 2º** – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de julho de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IIAK-FPEZ-XOTS-AWAD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 13/07/2023 17:29:35

segunda-feira, 17 de Julho de 2023 Aracaju - Sergipe

## Diário Oficial

Nº 29.194

19

Leia-se:

Nº	Nº Processo	Outorgado	Orientador(a)	Título do Projeto	Linha de Pesquisa	Instituição Executora	Curso de Graduação	Instituição de Ensino
1	019.203.02278/2023-9	Nicolle Cerqueira Sampaio	Samir Hipólito dos Santos	Avaliação da composição mineral de rochas e minerais, para a produção de fertilizantes naturais como alternativa sustentável para a mineração e agricultura no Estado de Sergipe	Recursos Minerais	Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe	Geologia	Universidade Federal de Sergipe

Aracaju/SE, 14 de julho de 2023

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

## Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 413/2023  
De 14 de julho de 2023

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Assessor Especial, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

## NOMEAR

CLAUDIA OLIVEIRA PARDO, CPF nº XXX.190.515-XX, no cargo de Livre Provisamento de Assessor Especial, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 03 de julho de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de julho de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

## Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023  
PROCESSO Nº 668/2023

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo para laboratório, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 01/08/2023, às 09h00min.  
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 01/08/2023, às 09h30min (horário de Brasília) - no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Licitação ID BB nº 1005822

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual 8.747/2020 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 117/2023/PROJUR/FSPH.  
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01, CEP 49.095-000, Aracaju, Estado de Sergipe, pelo telefone (79) 3225-8037 de segunda a sexta-feira e nos sites: [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br), [www.fspsh.se.gov.br](http://www.fspsh.se.gov.br) e ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Aracaju/SE, 14 de julho de 2023.

Ildson Oliveira de Melo  
Pregoeiro da FSPH

## Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 1754/2023, datado de 01 de junho de 2023, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, vem tornar público, a concessão de Licença Médica para tratamento da própria saúde, pelo prazo de dez dias (10), ao Agente Socioeducativo da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionado

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
Edizio Vidal Araujo	509.xxx.xxx-28	0102/2023	26/04/2023	05/05/2023

Aracaju/SE, 12 de julho de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO  
Diretor PresidenteGoverno do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos listados:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Fabiana Chaves Guedes	276.xxx.xxx-44	103/2023	CCS-11	14/07/2023
Wedmo de Matos Moraes	778.xxx.xxx-68	104/2023	CCS-10	14/07/2023
Matheus Eduardo Aragão Teran	093.xxx.xxx-85	105/2023	CCS-10	14/07/2023
José Marcelo dos Santos	555.xxx.xxx-04	106/2023	CCS-10	14/07/2023
Marta dos Santos Souza	610.xxx.xxx-87	107/2023	CCS-10	14/07/2023
Claudio de Mota Santos	014.xxx.xxx-00	109/2023	CCS-10	14/07/2023
Alexandre Izidoro Melo	002.xxx.xxx-89	110/2023	CCS-10	14/07/2023
Erika Lima da Silva	058.xxx.xxx-84	111/2023	CCS-10	14/07/2023
Flávio Wendel Bastos Florêncio	069.xxx.xxx-60	112/2023	CCS-08	14/07/2023
Sara Rejane Durans Rocha Gomes	654.xxx.xxx-34	113/2023	CCS-08	14/07/2023
Denise de Santana	052.xxx.xxx-16	114/2023	CCS-08	14/07/2023
Maria Carmem de Oliveira	198.xxx.xxx-00	115/2023	CCS-08	14/07/2023
Ana Suely Diniz	532.xxx.xxx-68	116/2023	CCS-08	14/07/2023

Aracaju/SE, 13 de julho de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO  
Diretor Presidente

## Ipesaúde

PORTARIA Nº 151  
DE 13 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de fortalecer a consulta interna de ortopedia/traumatologia nas unidades do IPESAÚDE situadas no interior do Estado de Sergipe, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 200ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 28 de junho de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.1019	CONSULTA INTERNA EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA PARA AS UNIDADES DO INTERIOR	R\$ 100,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de julho de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Presidente

## Itps

CONSELHO DELIBERATIVO  
RESOLUÇÃO Nº 006/2023  
DE 11 DE JULHO DE 2023

Ficam aprovados nos termos desta Resolução os Balançetes referentes ao mês de maio de 2023, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS. Em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

Aracaju, 11 de julho de 2023

Valmor Barbosa Bezerra  
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS